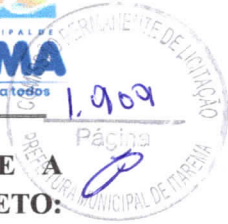




ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA COMPLEMENTAR DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMANDO TÁTICO RURAL – COTAR, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 010/2023 de 05 de Janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMANDO TÁTICO RURAL – COTAR, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**. A Comissão de Licitação recebeu recurso administrativo da empresa: RSM PESSOA EIRELI, recorrendo acerca de sua inabilitação. A Comissão de Licitação, fez diligência, entrando em contato com o setor responsável pela emissão do CRC, para averiguar a situação, sendo confirmado que houve realmente o equívoco quanto ao título da razão social da empresa solicitante do CRC, sendo assim, será realizada as devidas alterações no resultado de habilitação. Após essa alteração, fica definido o seguinte o resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 02- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 03- EMME ENGENHARIA ME; 04- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; 05- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06- TCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07- PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 08- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 09- RSM PESSOA EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: 10- ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME; 11- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; 12- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 13- FRANCISCO ANDERSON LÚCIO; 14- BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.** A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, assim como a ata será postada, atualmente, no site oficial do município, visto que o acesso ao portal do TCE está aguardando liberação de acesso, abrindo, desde sua publicitação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

